



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Departamento de Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para instalação do novo plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.

1. ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa **J Sousa Soluções Informática LTDA** apresentou proposta que **atende integralmente às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, contemplando todos os itens necessários à implantação e funcionamento da infraestrutura de informática do novo plenário, sem supressão de características essenciais.

2. COMPATIBILIDADE E VANTAJOSIDADE DO PREÇO

O valor global ofertado pela empresa mostrou-se **compatível com os preços praticados no mercado**, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada, sendo **inferior à média apurada**, o que evidencia a **vantajosidade econômica da contratação**, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

3. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A empresa demonstrou possuir **capacidade técnica e operacional compatível com o objeto**, com condições de fornecimento adequadas aos prazos e às necessidades institucionais, assegurando a entrega dos materiais e equipamentos conforme as exigências da Administração.

4. ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE INSTITUCIONAL

A solução apresentada atende de forma adequada à **necessidade imediata de instalação e operacionalização do novo plenário**, contribuindo para a continuidade e o bom desempenho das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, sem gerar riscos operacionais ou custos adicionais desnecessários.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados, a escolha da empresa **J Sousa Soluções Informática LTDA** fundamenta-se em **critérios objetivos, técnicos e econômicos**, atendendo ao disposto no **art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, revelando-se **justificada, adequada e alinhada ao interesse público**, não havendo indícios de favorecimento ou restrição indevida à competitividade.

São Felix do Xingu – Pará, em 13 de janeiro de 2026.

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA